



## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### REQUERIMENTO N° , DE 2011 (Do Sr. Rui Costa)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a estratégia de execução da política fiscal do Governo Federal, em particular as questões referentes aos Decretos nº 7.445, de 01 de março de 2011, que "dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011, e dá outras providências"; o Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010, que "prorroga a validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009"; e os vetos à Lei Orçamentária Anual de 2011, Lei nº 12.381 de 09 de fevereiro de 2011.

Nos termos regimentais, requeiro que seja submetida aos membros desta Comissão de Finanças e Tributação proposta para a realização de Audiência Pública, sendo convidada a Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Belchior, a estratégia de execução da política fiscal do Governo Federal, em particular as questões referentes aos Decretos nº 7.445, de 01 de março de 2011, que "dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011, e dá outras providências"; o Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010, que "prorroga a validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009"; e os vetos à Lei Orçamentária Anual de 2011, Lei nº 12.381 de 09 de fevereiro de 2011



## JUSTIFICAÇÃO

O requerimento visa à prestação de informações e o desenvolvimento de um diálogo a respeito da estratégia de condução da política fiscal, em particular as questões referentes ao Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, que dispõem sobre os limites de movimentação e empenho das dotações orçamentárias aprovadas para o exercício financeiro em curso, ao Decreto nº 7.418, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre restos a pagar não processados referentes aos exercícios de 2007, 2008 e 2009; e aos vetos à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2011, de nº 12.381, de 9 de setembro de 2011.

Esta iniciativa se manifesta necessária ao esclarecimento da estratégia de execução da política fiscal, em particular aos fatos relacionados à execução orçamentária e financeira, de modo a permitir o devido monitoramento por parte dos membros do Poder Legislativo Federal. Ademais, diálogos desta natureza contribuem para uma melhor apreciação das matérias em tramitação no âmbito deste Poder, em especial, aquelas que guardam relação direta com a política fiscal executada no âmbito do governo federal.

Sala da Comissão, em de abril de 2011.

Deputado Rui Costa  
(PT-BA)